

# **REGULAMENTO**



# **XXIV TORNEIO "07 DE SETEMBRO"**

**UNIÃO DE MINAS - MG  
2025**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**  
**XXIV – TORNEIO “07 DE SETEMBRO” 2025**  
**UNIÃO DE MINAS – MG**

**REGULAMENTO GERAL**

**Da Finalidade**

**Art. 1º** - O XXIV – Torneio “07 de setembro” 2025 tem como finalidade proporcionar maior integração entre os Municípios e Estados vizinhos, por meio de uma competição saudável, em que o respeito aos princípios da ética desportiva seja uma busca constante”. Razões pelas quais todas as atitudes relativas à falta de respeito, indisciplina de qualquer ordem, agressões e situações similares serão repudiadas e punidas com o devido rigor.

**Das Inscrições**

**Art. 2º** - As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 (Primeiro) de julho de 2025 e encerrará no dia 05 (Cinco) de setembro de 2025 às 17h na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de União de Minas.

**Art. 3º** - A ficha de inscrição deverá ser feita em duas vias, sendo que uma via será entregue na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer ou encaminhada para o e-mail: **ferreira.oliveira482@gmail.com**, e a outra ficará com o Responsável pela Equipe.

§ 1º - A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de um documento de identificação (Xerox de: RG ou CNH ou Carteira de Trabalho ou Reservista).

**Art. 4º** - A equipe participante deverá confirmar sua presença no XXIV – Torneio “07 de setembro” 2025 até o dia 05 (Cinco) de setembro de 2025,

19/09



pelo fone (34) 99995-3982 ou (34) 99674-7191 no horário das 07:00hs às 11:00hs e das 13:00hs às 17:00hs. A equipe que não tiver sua presença confirmada até a data acima mencionada encontrará restrições referente ao alojamento.

**Art.5º-** A Equipe participante poderá inscrever no máximo 20 (Vinte) atletas e no mínimo 14 (quatorze), com idade mínima de 14 (quatorze) anos completos.

§ 1º - Os atletas com idade entre 14 (quatorze) e 17 (dezesete) anos, que for participar do torneio terão que apresentar junto com a ficha de inscrição uma autorização dos pais ou responsáveis, assumindo toda responsabilidade por sua participação no torneio.

§ 2º – Não será cobrada taxa de inscrição.

#### Do Número de Participantes

**Art. 6º -** O XXIV –Torneio “07 de setembro” 2025 terá as vagas limitadas, sendo o número máximo de 64 (sessenta e quatro) equipes.

#### Do Campo de Jogo

**Art. 7º -** Todas as partidas serão realizadas no **Estádio Municipal “Omar Yunes”**, localizado na Rua 22 Nº 622, na cidade de União de Minas – MG.

#### Da Bola

**Art. 8º -** Em todas as partidas será obrigatória a quantidade de 03 (três) bolas oficiais, disponibilizadas pela Comissão Organizadora.

*2/19*



### Do Sorteio e Classificação

**Art. 9º** - O sorteio dos jogos da 1ª fase, será realizado no dia 06 (Seis) de Setembro de 2025 às 11:00hs no **Estádio Municipal “Omar Yunes”**, após o término da cerimônia de abertura do **XXIV –Torneio “07 de setembro” 2025**.

§ 1º - O sorteio dos jogos será realizado com a presença de 01 (um) representante de cada equipe participante. A equipe que não estiver representada estará automaticamente eliminada da competição.

§ 2º - No caso de uma ou mais equipes serem beneficiadas e/ou classificadas por sorteio na fase anterior jogarão automaticamente a 1ª Partida da Fase seguinte.

§ 3º - A equipe que vencer a última partida de uma das fases do torneio, não jogará a 1ª partida da próxima fase, portanto se for sorteada para jogar com a equipe classificada por sorteio, jogarão a 2ª partida da próxima fase.

### REGULAMENTO DO JOGO

#### Da Disciplina

**Art. 1º** - Todas as equipes deverão apresentar-se à Comissão Organizadora no **Estádio Municipal “Omar Yunes”**, às 10:00hs do dia 06 (Seis) de Setembro de 2025, com o número mínimo de 03 (Três) atletas para confirmar sua presença e participação.

§ 1º - Ficarão eliminadas do torneio a equipe que não comparecer no horário estabelecido no item acima.

**Art. 2º**- Na listagem dos atletas não poderá haver rasuras, e terão que ser escritos os nomes completos datilografados, o apelido só poderá ser utilizado juntamente com o nome completo na súmula de jogo.

**Art. 3º**- Somente poderão inscrever atletas antes do início do 1º jogo da 1ª fase, após o início do jogo não poderá inscrever nenhum atleta.

*[Assinatura]*



**Art. 4º-** O atleta terá que apresentar ao assinar a súmula o documento original que constar na ficha de inscrição, caso contrário o mesmo não poderá disputar a partida.

**Art. 5º-** As partidas serão arbitradas obedecendo às Regras de Futebol da FIFA, Ressalvadas as alterações constantes deste regulamento.

**Art. 6º** - Não será permitido o início de uma partida sem que as equipes se apresentem com o número mínimo de 08 (oito) atletas, nem será permitido a sua continuação ou prosseguimento quando, por quaisquer motivos, reduzir o número de atletas a menos de 08 (oito). Caso isso ocorra à equipe será automaticamente eliminada do torneio.

**Art. 7º** Durante o decorrer de uma partida, cada equipe poderá fazer no máximo 05 (cinco) substituições, incluindo o goleiro.

§ 1º - Não será permitida a substituição do goleiro quando da cobrança de penalidade máxima, salvo contusão grave por ele sofrida, comprovado pelo árbitro da partida.

§ 2º - O atleta que for expulso de uma partida cumprirá suspensão automática na fase seguinte, caso sua equipe classifique, ou terá sua pena ampliada de acordo com a gravidade da expulsão, conforme a decisão da Comissão Disciplinar.

§ 3º - O atleta que receber 02 (dois) cartões amarelos durante o torneio cumprirá suspensão automática, caso sua equipe se classifique.

§ 4º - A equipe que colocar um atleta jogar sem que ele esteja inscrito ou inscrito em mais de uma equipe, devidamente comprovado pela Comissão Organizadora será automaticamente eliminada do torneio e o atleta receberá punição a cargo da Comissão Disciplinar.

*29/10*



**Art. 8º** - Obrigatoriamente todas as equipes deverão participar do desfile de abertura do **XXIV-Torneio "07 de setembro" 2025**, com um número mínimo de 03 (Três) atletas uniformizados, ficando automaticamente eliminadas da competição as equipes que não participarem do desfile.

**Art. 9º** - Qualquer tipo de indisciplina ou irregularidade constatada pela Comissão Organizadora do torneio, cometida por representantes ou atletas das Equipes será julgado o fato pela Comissão Disciplinar que aplicará as penas cabíveis, sem aceitação de recurso relativo à decisão por qualquer das partes.

#### Da Pontuação

**Art. 10** – No dia 06 de setembro os jogos começaram após a cerimônia de abertura e o sorteio os jogos do dia 07 (Sete) terão início as 09:00hs da manhã, devendo as equipes participantes do 1º jogo apresentar à Comissão Organizadora com 20 (vinte) minutos de antecedência, uniformizadas para assinarem súmulas. A equipe que não comparecer será desclassificado.

**Art. 11** - Em todas as fases do torneio, as partidas terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididas em 02 (dois) tempos de 20 (vinte) minutos sem intervalos.

§ 1º - O tempo de jogo poderá ser modificado em decisão exclusiva da Comissão Organizadora, em quaisquer das fases conforme a quantidade de equipes participantes.

**Art. 12** - Em caso de empate ao término da partida em qualquer fase, a decisão se dará através de cobrança de "**Penalidade Máxima**", por tiros livres e diretos, cobrados por diferentes atletas em 03 (três) cobranças. Caso permaneçam empatados haverá cobranças alternadas até que se conheça o vencedor.

*Uf*



**Art. 13 - A classificação para a semifinal obedecerá ao seguinte critério:**

Se a semifinal do torneio, por qualquer motivo, ficar reduzida em 03 (três) equipes será classificada por sorteio uma das equipes que foi eliminada na fase anterior.

**Art. 14 - As equipes perdedoras das semifinais decidirão o 3º Lugar. as equipes vencedoras das semifinais decidirão os 1º e 2º Lugares.**

**Art. 15 - A classificação final do XXIV – Torneio “07 de setembro” 2025 obedecerá aos seguintes critérios:**

§ 1º - Será Campeã **1º Lugar** a equipe vencedora da partida final.

§ 2º - Será Vice Campeã **2º Lugar** a equipe perdedora da partida final.

§ 3º - Será 3ª colocada a equipe que Vencer a Partida de decisão de **3ºLugar**.

#### Da Premiação

**Art. 16 - As equipes participantes do XXIV – Torneio “07 de setembro” 2025**

Receberão Troféu de Participação, exceto as 03 (Três) primeiras colocadas, que receberão Troféu e Premiação em Dinheiro, sendo:

**1º Lugar:** Troféu e ( R\$ 10.000,00 ) Dez Mil Reais.

**2º Lugar:** Troféu e ( R\$ 4.000,00 ) Quatro Mil Reais.

**3º Lugar:** Troféu e ( R\$ 2.000,00 ) Dois Mil Reais.

**Artilheiro:** Troféu e (R\$ 500,00 ) Quinhentos Reais.

**Goleiro Menos Vazado ( Média de maior participação nos jogos ):** Troféu e ( R\$ 500,00 ) Quinhentos Reais.

*22/9*



**Das Disposições Finais e Comissão Organizadora**

**Art. 17** - A Comissão Organizadora será composta pela Comissão de Esporte, Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e Funcionários da Prefeitura Municipal de União de Minas.

**Art. 18** - Se duas equipes que forem jogar estiverem com os uniformes iguais, na opinião do árbitro, a equipe que estiver com o seu nome à esquerda da Tabela terá prioridade do uniforme, ficando a Comissão Organizadora encarregada de providenciar coletes para a outra equipe.

**Art. 19** - O XXIV –Torneio “07 de setembro” 2025 será realizado durante 02 (Dois) dias consecutivos, tendo início no dia 06 (Seis) de setembro de 2025 e término no dia 07 (Sete) de setembro de 2025. A Comissão Organizadora exige das equipes participantes que cumpram rigorosamente todos os horários estabelecidos, inclusive a entrada em campo dos jogadores no intervalo de uma partida para outra, caso houver atraso a equipe poderá ser penalizada com a desclassificação.

**Art. 20** - O prazo estabelecido do término de uma partida para início de outra, será de no máximo 05 (cinco) minutos.

**Art. 21** - Conforme acordo firmado entre a Comissão Organizadora e a Comissão de Arbitragem não será aceito nenhum tipo de indisciplina por parte dos atletas ou representantes de cada equipe.

**Art. 22** - A Comissão Organizadora exige das equipes participantes o fiel cumprimento das determinações deste regulamento.



**Art. 23** - Todas as indisciplinas e irregularidades cometidas e julgadas pela Comissão Disciplinar durante o Torneio serão lavradas em Ata.

Parágrafo único – Todas as equipes participantes da Competição receberão cópia deste Regulamento e não poderão alegar desconhecimento de quaisquer dos itens que constam no mesmo.

**Art. 24** - Os casos omissos não previstos neste Regulamento serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora.

**Art. 25** – só poderão ficar no banco de reservas os jogadores, o técnico, o massagista e um representante, desde que estejam relacionados na Ficha de inscrição e que não estejam cumprindo suspensão automática, durante a realização da partida.

**Art. 26** - A Prefeitura Municipal de União de Minas não se responsabiliza por quaisquer danos físicos ou materiais que por ventura possam acontecer com os participantes do **XXIV – Torneio “07 de setembro” 2025**.

**União de Minas-MG, 01 de Julho de 2025.**

**(Chefe de Divisão de Esporte)**



DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO E  
RESPONSABILIDADE

Eu \_\_\_\_\_  
Portador do CPF \_\_\_\_\_ e  
RG \_\_\_\_\_ na qualidade de Pai ou Responsável,  
autorizo o atleta \_\_\_\_\_,  
menor de idade a participar dos jogos do **XXIV-Torneio “07 de  
setembro” 2025**. Por ser instrumento legal assumo toda a  
responsabilidade por qualquer ato ou danos que venham acontecer  
com ou por ele.

Por ser verdadeiro, firmo o presente.

União de Minas – MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável



## RELAÇÃO DE ATLETAS – 20 ( VINTE ) ATLETAS

Nome da Equipe: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Documento: \_\_\_\_\_

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

3 \_\_\_\_\_

4 \_\_\_\_\_

5 \_\_\_\_\_

6 \_\_\_\_\_

7 \_\_\_\_\_

8 \_\_\_\_\_

9 \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS - MG

Adm 2025/2028



10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
Téc		



**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu \_\_\_\_\_, Portador do doc.de Identidade N° \_\_\_\_\_, Responsável pela equipe inscrita com o nome \_\_\_\_\_

Por meio do Presente me Responsabilizo pela unidade (prédio) do (a) \_\_\_\_\_ Cedido pelo Município de União de Minas (Secretária Municipal de Esporte e Lazer), para o alojamento da nossa equipe. Sendo certo que me responsabilizo pelo zelo e guarda da unidade recebida por qualquer membro componente de nossa equipe.

Ficando ajustado que os danos ocorridos deverão ser apurados e ressarcidos de imediato pelos responsáveis, sob penas da lei.

Estando ciente de minha responsabilidade e compromisso, assino o presente para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Por ser verdadeiro, firmo o presente.

União de Minas – MG \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2025.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

*[Handwritten signature]*